

**INTIMAÇÃO N.º 1**

Em face da ausência na Cerimônia de Abertura do XXXVII Jogos da UNISANTA, ocorrida na noite de ontem, 03.05.2022, o que caracteriza descumprimento ao artigo 27 do Regulamento, ficam intimadas as seguintes Faculdades e/ou Cursos a cumprirem o disposto no parágrafo único do artigo 27, sob pena de eliminação:

**ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO/UNISANTOS**

**EDUCAÇÃO FÍSICA/UNIP**

Santos, 03 de maio de 2022.

Comitê Organizador

***“Art. 27- Na cerimônia de abertura, as Faculdades e/ou Cursos inscritos são obrigados a participar com 3 (três) atletas uniformizados (v. art. 24) de modo que seja facilmente identificada a respectiva Faculdade e/ou Curso que representam, devendo se apresentar ao Comitê Organizador com 15 (quinze) minutos de antecedência da referida cerimônia. § Único: A Faculdade e/ou Curso que não cumprir este artigo sofrerá multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, a ser paga até as 18 horas do dia seguinte no Departamento de Esportes. O não cumprimento da multa no prazo devido, automaticamente, eliminará a Faculdade e/ou Curso da competição.”***